



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.060/2013

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando a data em que se comemora Dia do Funcionalismo Público,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais dia 1º de novembro de 2013, em virtude do Dia do Funcionário Público, comemorado em todo território nacional dia 28 de outubro.

Parágrafo Único - Ficam excluídos do determinado no caput deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se

Publique-se

Siqueira Campos, 28 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal